



### **ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - BAHIA**

Às dez horas do dia 12 de março do ano de 2020, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, ocorreu a 3º reunião do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – Bahia / CERBMA-BA. Estiveram presentes os membros abaixo listados e convidados para discutirem a seguinte pauta: 1. Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior; 2. Conclusão da Avaliação e Aprovação do Regimento Interno do CERBMA-BA; 3. Informações sobre a emissão da Licença para Central de Tratamento e Valorização de Resíduos – CTVR de Simões Filho – Diretoria de Regulação – DIRRE/INEMA e 4. O que ocorrer. A reunião iniciou com o **Secretário de Meio Ambiente, João Carlos de Oliveira**, registrando sua satisfação pela reativação do Comitê, lembrando que na sua chegada essa demanda foi trazida por Renato Cunha- GAMBÁ. Ressaltou que é fundamental a discussão e estruturação de projetos e ações, neste momento que o país se encontra com dificuldade de dialogar com as organizações internacionais, falou da sua experiência na Secretaria de Turismo com o Salão do Chocolate que originou vários eventos como este, a exemplo de São Paulo, Ilhéus e, até mesmo o governo Francês demonstrou interesse na questão da Mata Atlântica e a do cacau. Falou, ainda, sobre o desenvolvimento de ações previstas para a semana do Meio Ambiente do Estado, esse ano com a campanha do Governo - Bahia Terra da Biodiversidade, a exemplo da plantação de árvores em cada município, um plantio de árvore no ambiente urbano e ambiente rural. Disse que em maio acontecerá a reunião de gestores municipais, já criado aqui na SEMA, em parceria com a UPB para fortalecer essa ação da semana do meio ambiente. **Renato Cunha - GAMBÁ**, aproveitou a oportunidade para trazer a questão da instalação da Estação de Tratamento na Lagoa do Abaeté do lado da lagoa, propondo que seja repensado o local exato, por entender ser o local indevido, e que considerado a preocupação da comunidade que embora entenda ser importante tirar o esgoto da lagoa, mas que o local pode ser revisto. Pensar o que estão pensando e trazer para o Conselho. Complementou solicitando informações sobre o Parque Pituacú, o que tem de real sobre a privatização do Parque, questionou o que o governo pretende, vez que soube na imprensa. Que fosse dado esclarecimentos no Conselho do Parque de Pituacú. Soube pela imprensa, não foi dado nenhuma informação ao Conselho. **João Carlos Oliveira – Secretário da SEMA**, disse que no evento de posse da Procuradora Geral do Estado, encontrou a procuradora Hortência, colocou que na SEMA e INEMA estão preocupados com esse tema, e que nunca tomou conhecimento oficialmente,



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - BAHIA**



e que precisa de informações básicas. Disse que o Secretário da SETRE é quem deu uma entrevista sobre esse assunto. Afirmou que a Casa Civil nunca colocou esse tema e a SEMA e o INEMA não tem conhecimento de intervenção no Parque de Pituáçu. **Minah /Terra Mirim**, disse que as notícias chegam pronta e pode chegar assim na Secretaria, a exemplo do licenciamento da Naturalle em Simões Filho, que foi pega de surpresa, sofrendo pressão grande na região metropolitana. A Secretaria tem que estar atenta e que está previsto que o Conselho deve tomar conhecimento. Essa Licença também correu a revelia, Ela foi negada e o processo de conceder novamente ninguém teve acesso a nada. Essa região é do Aquífero São Sebastião. Se o Conselho existe e é pra ser informado. Fez um apelo por entender que aquele empreendimento é inadequado. **Moarcir Tinoco – UCSal**, fez a entrega do livro Restinga – Herpetofauna do Litoral Norte da Bahia (Barro de Chão, 2019). Todos agradeceram ao Professor pela atenção com os membros do Comitê e pela compromisso com a causa. **Miriã Caetano – Coordenadora da SECEX/SEMA**, também, deu boas vindas e agradeceu a presença de todos, esclarecendo que os pontos da pauta devem ser encaminhados pelos membros, previamente, à SECEX e passa a palavra para **Adriana de Castro - Coordenadora do CERBMA-BA**, que agradeceu a Secretaria Executiva dos Colegiados pela organização das reuniões, agradeceu, também, a presença dos membros do Comitê e aos demais presentes. **Renato Cunha – GAMBÁ**, colocou sobre a necessidade de apoio do INEMA na fiscalização do Parque Nacional Histórico do Monte Pascoal, em razão da fragilidade dos Órgãos Federais. Dando sequência aos pontos de pauta, **Adriana de Castro – CERBMA**, fez a leitura da ATA da II Reunião do CERBMA-BA a qual foi aprovada por todos os presentes. Sobre a proposta de pauta relacionada à explanação da situação das Unidades de Conservação Estaduais da Mata Atlântica (Plano de Manejo, Zoneamento, Conselho Gestor, infraestrutura...) pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação – DISUC/INEMA, esta demanda está sendo proposta para a próxima reunião para maior organização interna dos dados. Dando sequência aos pontos de pauta foi reiniciada a avaliação do regimento interno com leitura comentada de cada artigo e contribuições dos membros. **Luis Galvão – FIEB**, chamou atenção sobre o observar a hierarquia da lei. **Miriã Caetano – SECEX/SEMA**, esclareceu que o texto será submetido ao exame da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário da SEMA, quando serão analisados os aspectos de legalidade. **Luis Galvão – FIEB**, traz a questão do dispositivo que trata da natureza da CERBMA, que tem caráter deliberativo dentro de suas funções. Capítulo I – Objetivos, passando para as funções. Foram discutidos os textos



apresentados, fazendo uma análise dos dispositivos já previstos no Decreto Estadual nº 12.228/2010, ficando acordado que tratariam dos destaques trazidos pelos membros. Com a chegada de **Leonardo – Diretor de Regulação do INEMA**, foi dada pausa na análise do Regimento do CERBMA, passando o ponto 3: Informações acerca da emissão da Licença da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos – CTVR da empresa Naturalle localizada em Simões Filho. **Adriana de Castro – CERBMA**, fez uma breve explanação sobre a solicitação dos membros do CERBBMA-BA para maiores esclarecimentos sobre este assunto, vez que o empreendimento está localizado no Vale do Itamboá, mesmo havendo um primeiro parecer do próprio órgão negando, emitido em abril de 2018. Todos os membros trouxeram seus questionamentos e avaliações sendo colocado por Maria Isabel (Minah) **representante da Fundação Terra Mirim**, que já se debruçou sobre esse assunto e tentado conhecer o processo, sem êxito. Pontuou a necessidade de cumprimento dos princípios da Administração Pública, a exemplo da publicidade e que não contava com o processo para consulta. Que foi surpeendida com a licença sendo concedida, solicitou esclarecimentos por terem todos esses anos pareceres contrários a localização do empreendimento, inclusive do INEMA. Solicitou, também, a fundamentação do pedido de revisão apresentado pela empresa. O **Leonardo – Diretor de Regulação do INEMA**, esclarece que o acesso é *on line*, tendo perfis definidos para consulta e que pode assegurar que todos documentos que instruíram o processo estão anexados com registros de todo histórico e que o pedido de reconsideração é um direito. Nesta hipótese é melhor uma nova equipe, novas inspeções. Que projeto de engenharia do aterro sanitário é bem feito, com odor controlado, chorume e sistema de drenagem bem feitos, sistema de integralização das valas para não comprometer o lençol freático. Se comprometeu a verificar como está a consulta pública ao externo. O aterro sempre tem um potencial de odorífico grande. Se colocou a disposição para outra apresentação para complementar as informações. **Miriã Caetano – SECEX/SEMA**, solicita que seja esclarecido se após o requerimento a representante do Terra Mirim teve acesso ao processo. **Daniela - Terra Mirim** respondeu que teve acesso com dificuldade e copiaram no *pen drive*, quando identificaram a falta de páginas, portanto querem o acesso completo por ser de direito. Complementa que a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica não está sendo valorizada. Diz que são 16 mil pessoas no lugar, essa duas que o Diretor falou são as comunidades mais próximas e que são 400 páginas de relatório da empresa Naturalle analisadas por vários profissionais, partindo de um lugar com a preocupação com a área e Terra Mirim é comunidade tradicional



que está há 40 anos no vale. Diz, ainda, que o primeiro diagnóstico estava fragilizado, mas faz o elogio a primeira equipe do INEMA que ouviu a comunidade e sociedade civil foi respeitada. **Miriã Caetano – SECEX/SEMA**, esclareceu que existe previsão de apresentação desse assunto no CEPRAM, sendo outra oportunidade para essa discussão e ampliar as informações. **Leonardo – Diretor de Regulação do INEMA**, falou que só não fez uma apresentação mas tem experiência de 19 anos, fez exposição de aspectos técnicos e se colocou a disposição para responder os questionamentos. **João Gonçalves - AMEX**, diz que mora na comunidade do sul da Bahia, é pescador e que se repete essa prática em outras localidades, essa é uma prática do Estado e do INEMA, questionou se teve audiência com a comunidade, o que é que o governo tem para oferecer para pessoas para convencer, o que a comunidade vai perder. Infelizmente o capital é que manda. Falta vê a necessidade e o sentimento das pessoas que estão lá. Será que só tem esse local? Registrou a indignação pois o INEMA liberou deu a licença para o plantar no brejo, estão drenando o brejo e as famílias e vão morrer. Concluiu invocando por ser o Diretor pai de família, quando se deitar no travesseiro, lembre-se das criancinhas que estão lá. **Leonardo – Diretor do INEMA** falou sobre Belmonte que já esteve na assembleia respondeu sobre o empreendimento e que teve diversas reunião e em algum momento alguém que decidir e aí é órgão ambiental, reuniões públicas aconteceram, a comunidade sabe. Quanto ao aterro, o discurso na lei de resíduo sólido fala em aterro, vai ter que ter, tem sempre potencial de impacto, nesse caso o odor. Existe vários lixões. É uma questão delicada, onde tiver instalada terá um potencial de impacto. Cabe ao Órgão Ambiental fiscalizar. **Durval Libânio – SEMA** ressalva que é o problema é que está dentro de Unidade de Conservação. **Adriana de Castro – SCERMBA-Coordenadora CERBMA**, diz que ninguém é contra aterro, o problema que se registrando mas forma que foi feito e todas as reuniões que tiveram foram negadas e depois a licença foi liberada pelo INEMA aprovou. **Moacir – UCSal**, observou o nível de inconsistência técnica que tem no estudo que a empresa apresentou, coisas significativas e preocupantes, como por exemplo a afirmação que não existe espécies ameaçadas ali na região, o que é uma inconsistência, já que pode destacar no mínimo 30 espécies e que só este argumento inviabilizaria qualquer licença. Disse, ainda, que essa é a sua especialidade e que é procurado pelo INEMA para emitir parecer, e de maneira paradoxal concedeu a licença e ele não foi procurado nessa situação do aterro em Simões Filho e que esse licenciamento tem que ser tratado de forma diferenciada. Que, também, não conseguiu acesso ao processo pelo sistema, reiterou que não conseguiu acesso e que



quer ver a lista de espécie. Se entrar em outros quesitos existem muitas inconsistências técnicas muito grave. Isso deve ser revisto. **Renato Cunha – GAMBÀ**, na questão técnica primeiro gostaria que fosse esclarecido o que mudou já que houve um parecer contrário a localização do aterro e você depois foi liberado. Pergunta o que teria mudado? O que mudou no segundo projeto para ser liberado. Sugestão que o Estado da Bahia, por meio das diversas Secretarias faça um mapeamento das possíveis áreas de instalação de aterros sanitários. **Lenonardo – Diretor do INEMA**, diz que o projeto não mudou nada, mudou o diagnóstico, impugnou o primeiro parecer. Não mudou o projeto a alteração maior foi sobre o diagnóstico. **Thais Vinhas - Terra Mirim** diz que todas as providência estão sendo tomadas. Partindo para o que está escrito, está em mãos do Conselho do Gestor da APA do Pitanga contrário a licença. Disse que é difícil êxito com o cenário que se vê, mas que tem que ter quem lute. Neste caso existe estudo demonstrando que a localização não pode ser aquela. Reiterou a sugestão de Renato para que o Estado faça o mapeamento de áreas para instalação de aterros. **Minhah - Terra Mirim** diz que é preciso educação e fábrica de reciclagem. Fábio Bandeira – UESF já esteve em vários papéis, gostaria de falar que em relação as consultas públicas são previstas em lei, mas as consultas muitas vezes são um teatro, não quer dizer que foi isso que aconteceu, mas á preciso observar se foi mobilizadora, se foi ampla e atingiu a todo que serão afetados. Tecnicamente com inconsistências gravíssimas e se existe é motivo suficiente para indeferir. Tem que melhora a qualidade desse processo, as Instituição devem esse retorno a sociedade. Não temos melhorado. **Durval Libânio – SEMA**, diz que o projeto da forma licenciada desvaloriza os ativos ambientais. Neste caso é mais um. Atividade das mais impactantes, dentro de uma localidade com vários cenários. Está se apegando a política ambiental e se tem projetos caminhando com a questão da sustentabilidade, inclusive a questão ética. Na região tem aspectos interessantes, inclusive captação de água para Salvador. Como colocar um aterro. Concluiu que a questão da empresa foi só econômica. **Luis Galvão – FIEB**, disse que esteve na instalação se falou de habitação, do aumento da população e caiu no aspecto da localização. No zoneamento da região metropolitana o aterro metropolitano já está se esgotando, a projeção era para 20 anos pelo volume que ia receber. Salvador já não tem onde colocar o resíduo solido. Dando prosseguimento, ficou decidido que fosse registrada a insatisfação dos membros do CERBMA pela emissão de licença de Central de Tratamento e Valorização de Resíduos – Aterro Sanitário sobre aquífero, autorizando 500 toneladas de resíduos/dia, dentro de Unidade de Conservação – APA Joanes Ipitanga, sem avaliação das



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - BAHIA**



áreas de alternativas locacionais, contraditório ao parecer de negação da primeira licença, através da criação de nova equipe para reavaliação seguida de emissão da licença causando descontentamento dos membros sobre o real acontecimento. Ficou também registrada a insatisfação dos membros com as respostas do Diretor do INEMA e pela ausência de documentos para avaliação mais aprofundada do grupo. Foi solicitado que os estudos fossem disponibilizados na íntegra para avaliação, pois em consulta não são disponibilizados em sua totalidade. A reunião foi interrompida para o intervalo do almoço, sendo reiniciada a tarde com as contribuições para o Regimento Interno. Feito os registros das contribuições ficou acordado encaminhamento do texto para análise jurídica da Assessoria da SEMA e, após envio prévio para avaliação dos membros do CERBMA deve constar para aprovação na próxima reunião. Sobre o Plano de Ação para o Comitê foram traçadas as seguintes propostas para adaptação no decorrer do ano de atuação: 05 Reuniões/ano; Reativação de Subcomitês; Projeto - Áreas para compensação ambiental; Incentivo a meliponicultura; Semana do Meio Ambiente. No que ocorrer foi aprovado a emissão de duas moções pelo CERBMA-BA sobre revitalização do Rio Pardo no sul da Bahia, pois o mesmo foi barrado e não está chegando água para as comunidades e também sobre a permanência do primeiro parecer técnico do INEMA, com nulidade do segundo, que autoriza a CTVR da Naturalle. Também ficou registrada a necessidade de encaminhamento de tópicos e orientações para a DIRRE/INEMA para melhor explanação sobre a temática da CTVR na plenária do CEPRAM. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada. Esta ata será encaminhada à todos os membros do CERBMA-BA para inclusão de suas considerações, sendo aprovada na plenária do Comitê.

Adriana Lúcia Batista de Castro – SCBRMA-LN/INEMA (Coordenadora CERBMA-BA)

Renato Pêgas Paes da Cunha – GAMBÁ (Vice Coordenador do CERBMA-BA)

João Carlos de Oliveira – Secretário da SEMA

Durval Libânio Netto Mello - SEMA

Edelzuita dos Anjos Silva - SEPLAN

Fábio Pedro Souza de Ferreira Bandeira – UESF

Ianara da Silva Reis - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA

João Gonçalves de Santana – Assoc. Mãe dos Extrativistas da Resex de Canavieiras – AMEX

Jorge Tadeu de Souza – SCRBMA-LN - Bensal do Brasil

Juçara Leão Tanajura - SINDUSCOM/BA

Luis Fernando Galvão de Almeida - FIEB



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - BAHIA**



Mateus Camilo Leite Matos - INEMA

Magnólia Gouveia de Souza - Instituto dos Povos Indígenas da Bahia – Ação Bahia

Maurício Batista Galvão - SEMA

Moacir Santos Tinoco - Universidade Católica do Salvador – UCSAL

Maria Izabel Nunes de Almeida - Fundação Terra Mirim

Miriã Caetano da Silva – SECEX/SEMA

Thais de Freitas Vinhas - Fundação Terra Mirim